



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público administrativo constitucional, tributário, civil e processual civil**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 30.129.858/0001-11 com sede na Rua São João n. 100, centro, General Carneiro – MT, CEP: 78.620-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de outubro 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.10.03 12:33:20 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A. 1
FLS Nº 200
RUB

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de setembro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 050/GP/2023**

ATO Nº 050/GP/2023

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Srª. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MAXSUEL DE JESUS GONÇALVES**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotando-o na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 27 de setembro de 2023.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de setembro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PORTARIA 199/GP/2023

PORTARIA 199/GP/2023

DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO Nº 114/2023

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Edfran Capelão de Souza**, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 114/2023, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (LUMINÁRIAS, BRAÇOS ORNAMENTAIS, POSTES METÁLICOS E OUTROS)"

CONTRATADA: COMERCIAL MENDONÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.869.839/0001-36.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Setembro de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/GP/2023**

PORTARIA Nº 203/GP/2023

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srª. **ELENIRA GLÓRIA DA SILVA**, servidora pública deste município."

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Srª. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Contribuição, não concomitante, trabalhado pela servidora Srª. **ELENIRA GLÓRIA DA SILVA**, RG nº 663376 SSP/MT, CPF nº 603.908.831-15, Matrícula nº 000072, equivalentes a 716 dias líquidos, ou seja, 01 ano, 11 meses e 21 dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000021/2023, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop-MT.

§1º - Não foi computado o tempo de contribuição concomitante equivalente a 244 dias líquidos, ou seja, 08 meses e 04 Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de setembro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 051/GP/2023**

ATO Nº 051/GP/2023

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Srª. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MARCOS DA SILVA MOURA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotando-o na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 27 de setembro de 2023.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de setembro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público administrativo constitucional, tributário, civil e processual civil**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 30.129.858/0001-11 com sede na Rua São João n. 100, centro, General Carneiro – MT, CEP: 78.620-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de outubro 2023.

P.M.S.A.M.
FLS Nº 12
RUB

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA
CAVALCANTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023 PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 025/2023.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, A Exma. **Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE** inscrita no CPF nº. 049.351.084-28, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023**, por deliberação do servidor Jean Flavio dos Santos Milhomem, designada como Pregoeiro Municipal, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 718/2019 de 14 de outubro de 2019 e conforme Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia – MT. RESOLVE registrar os preços conforme especificação contida no Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado,

Sendo detentora da Ata as **EMPRESAS:**

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 26.877.656/0001-80.

Avenida Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº, Qd. 17, Lt. 02, Bairro Ikaray.

CEP: 78.130-634 – Várzea Grande – Mato Grosso.

TEL.: (65) 3686-1330.

E-MAIL: hedilsonrafael@hotmail.com.

EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA - ME.

CNPJ: 02.556.926/0001-93.

Avenida Severiano Neves, 354, Centro.

CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia – Mato Grosso.

TEL.: (66) 3522-1303.

E-MAIL: edivaldo.siqueirame@terra.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima

e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Valor total licitado: R\$ 3.196.014,52 (três milhões, cento e noventa e seis mil e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 02/10/2024

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023 e ano Ulterior.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal;

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito;

Projeto Atividade: 2004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal;

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal;

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários – DAE;

Projeto Atividade: 1023 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda;

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento;

Projeto Atividade: 2028 – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos;

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social;

Unidade: 01 – Gabinete de Secretário;

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário;

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;